



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 24 / 08 / 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 445/2021

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Jesuel Donizete Alpi.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao departamento competente proceda estudos necessários visando a elaboração e/ou alteração, de um Projeto de Lei, dentro das realidades orçamentárias e legais, visando a concessão de cesta básica aos servidores aposentados de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo a concessão de cestas básicas aos nossos servidores aposentados, que tanto fizeram pelo nosso Município ao longo de anos de trabalho árduo, sendo mais que merecedores.

Sabemos que quando um servidor aposenta, perde muitos benefícios e seus rendimentos, geralmente diminuem, fazendo com que essa indicação seja ainda mais importante, sendo uma preocupação a menos aos aposentados, garantindo-lhes comida na mesa até o final de suas vidas.

Conto com a dedicação desse Executivo visando o atendimento dessa indicação, uma vez que não é só o alimento e sim mais dignidade e qualidade de vida aos nossos tão importantes servidores aposentados.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2021

Jesuel Donizete Alpi
Vereador